

Santo André, 25 de abril de 2022.

De: Assistente Jurídico Legislativo - 04

Para: Diretoria de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2217/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 71/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM 71/2021, que institui a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo no Município de Santo André e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

1. Quanto ao objeto do PL em si, não vislumbramos qualquer impedimento para que a mesmo seja de iniciativa parlamentar.
2. No entanto, entendemos que o artigo 2º e todo os seus parágrafos imiscuem-se indevidamente nas atribuições do Poder Executivo local, dispendo sobre a utilização dos próprios municipais para a realização dos eventos da aludida semana, bem como sobre todo o desenvolvimento de sua farta programação, o que o chancela com o selo da ilegalidade e da inconstitucionalidade no confronto com o sistema legal vigente.
3. Nestas condições, sugiro que o presente PL seja retirado (nos termos do artigo 147 do RICMSA) e substituído por um outro, com a nova redação trazendo apenas o teor dos artigo 1º, o que no nosso entendimento o torna viável para a sua votação.
4. Por fim, sendo ou não aceita a nossa sugestão, o quórum previsto para a aprovação da pretensa norma é de maioria simples, nos termos do artigo 36, caput, do RICMSA.

Era o que cabia ser informado por este advogado.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Marcos José Cesare
Assistente Jurídico-Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003100330034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.